



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
 8º VARA DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE PERNAMBUCO
 PROCESSO: **0801361-52.2017.4.05.8308 - PROCEDIMENTO COMUM**

Polo ativo		Polo passivo	
CSSA CONSTRUTORA SAO SALVADOR EIRELI - EPP	AUTOR	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA (CODEVASF)	RÉU
HUMBERTO BORGES CHAVES FILHO	ADVOGADO		
Outros participantes			
Sem registros			

CERTIDÃO

CERTIFICO que, em 28/11/2017 16:05, o(a) COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SAO FRANCISCO E DO PARNAIBA (CODEVASF) foi intimado(a) acerca de Decisão registrado em 28/11/2017 14:01 nos autos judiciais eletrônicos especificados na epígrafe.

1 - Esta Certidão é válida para todos os efeitos legais, havendo sido expedida através do Sistema Processo Judicial Eletrônico - PJe.

2 - A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada no endereço <https://pje.jfpe.jus.br/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>, através do código de autenticação nº **1711281547045980000004402946**.

3 - Esta Certidão foi emitida gratuitamente em 28/11/2017 16:05 - Seção Judiciária de Pernambuco.

Processo: **0801361-52.2017.4.05.8308**

Data e hora da inclusão: 28/11/2017 16:05

Identificador: 4058308.4390504